

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, TRANSMISSÃO DE DADOS E CORREIO ELETRÔNICO, TELEFONIA MÓVEL CELULAR, SERVIÇOS TRONCALIZADOS DE COMUNICAÇÃO, RADIOCHAMADA, TELEMARKETING, CENTRO DE ATENDIMENTO (CALL CENTER), PROJETO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEIOS FÍSICOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL, OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS, TRABALHADORES EM EMPRESAS INTERPOSTAS COM A EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES, TOMADORA DE SERVIÇO, E OS DEMAIS TRABALHADORES EM ATIVIDADES ECONÔMICAS IDÊNTICAS, SIMILARES OU CONEXAS COM TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTTEL RN, convoca todos os empregados da TELEPERFORMANCE CRM e demais trabalhadores em empresas de teleatendimento (call center) no Estado do Rio Grande do Norte, filiadas ou não ao Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações – SINSTAL, com exceção dos trabalhadores em empresas que atualmente cumprem as condições previstas em instrumentos normativos firmados com o SINTTEL/RN, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em duas sessões, a primeira no dia 25 de abril de 2018, no endereço à Avenida Bacharel Tomaz Landim, S/N, Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN, e a segunda no dia 26 de abril de 2018, no endereço à Rodovia BR 101 – Condomínio Espace Center, Parnamirim/RN. Ambas as sessões serão iniciadas às 11 horas e permanecerão em aberto para discussão e coleta de votos até às 16 horas. A assembleia tratará da seguinte ordem do dia: a) Aprovar, com ou sem modificação, a Pauta de Reivindicações previamente elaborada pela diretoria do SINTTEL RN, para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019; b) Outorgar poderes à diretoria do SINTTEL RN para negociar e celebrar a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019; c) Autorizar a direção do SINTTEL RN, em caso de impasse, a instaurar dissídio coletivo, decretar greve total ou parcial da categoria e/ou tomar quaisquer outras medidas cabíveis nesta situação

Natal, 23 de abril de 2018

Gilberto Pirajá Martins Junior  
Presidente